



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 684, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000158/2019-32), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral da República EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, da Procuradora Regional da República ZELIA LUIZA PIERDONA, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, dos Procuradores da República ANAMARA OSORIO SILVA, lotada na Procuradoria da República em São Paulo, FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO, lotado na Procuradoria da República em Uberaba/MG, e LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS, lotado na Procuradoria da República em São João do Meriti/RJ, no período de 15 a 20 de setembro de 2019, para participarem da 24ª Conferência Anual e Encontro Geral dos Procuradores da República, promovida pela Associação Internacional de Procuradores da República (IAP), cujo tema será “A Cooperação internacional através de sistemas legais”, em Buenos Aires, Argentina, no período de 15 a 19 de setembro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 21 ago. 2019. Seção 2, p. 47.